



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Repasse dos Recursos do Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência para os municípios de Itacoatiara e Manacapuru/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 242ª Reunião (191ª Ordinária), realizada no dia 25.03.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 1.600/GM/MS, de 7.7.2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS e 2.395/GM/MS, de 11.10.2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS e define os valores de incentivo mensal de custeio para os Hospitais Porta de Entrada;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 06223/2013-SUSAM (juntado ao Processo nº 06222/2013), trata da solicitação do repasse do recurso referente ao custeio dos Hospitais Porta de Entrada do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos municipais de Saúde de Itacoatiara e Manacapuru;

**CONSIDERANDO** o Anexo II da Portaria nº 1.849/GM/MS, de 29.8.2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Amazonas e Municípios, com repasse imediato para o Fundo Estadual de Saúde do Amazonas, conforme abaixo, que a partir da competência de abril/2013, seja repassado diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos supracitados municípios:

UNIDADE HOSPITALAR	VALOR/MÊS	VALOR RECEBIDO ATÉ MARÇO/2013
Hospital de Manacapuru	100.000,00	900.000,00
Hospital de Itacoatiara	100.000,00	900.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista que os municípios estão habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal de acordo com a NOAS 01/2002, e a utilização dos recursos fica atrelada a apresentação de um Plano de Aplicação específico para custeio.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Repasse dos Recursos do Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência para os municípios de Itacoatiara e Manacapuru.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de março de 2013.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2013, datada de 25 de março 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA